Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 120675.2.0025985-11

COMARCA DE UBATUBA — ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — LIVRO N.o 2 REGISTRO GERAL
ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO — OFICIAL

MATRÍCULA N.o 25.985 | DATA 18 de Janeiro de 1990 | FICHA N.o 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Unidade condominial designada apartamento nº 07 localizado no Bloco B - do "Condominio Moradas do Atlântico", situado à Rua Tapiá, no bairro do Saco da Ribeira, perimetro urbano, contendo a área privativa coberta de 39,093ms2., área privativa descoberta de 7,950ms2., área privativa co-/berta padrao de 3,638ms2., área privativa total de 50,681ms2., área comum de 62,287ms2., área total de 112,968ms2., correspondendo no terreno a uma fração ideal de 9,90%, cabendo a dito apartamento o direito a uma-vaga na garagem de número 07 localizada no estacionamento do condominio.

Proprietária: E.R. Incorporações e Construções Ltda., com sede na Aveni da Mirandópolis, nº 567, Vila Pompéis, na cidade de Campinas, deste Estado, devidamente inscrita no CGC/MF nº 45.015.872/0001-61.-

Registro anterior: Matrícula nº 23.165, deste Registro.-

O Oficial Maior: _____ (Geraldo da Silva BuenoJunior).-

R.1-25.985 - Ubatuba, 18 de Janeiro de 1.990. Que de conformidade com a escritura pública de venda e compra, datada de 20/12/1989 do 2º Cartó-/rio de Notas desta cidade, lavrada no livro nº 186, fls. 120, a proprietária acima qualificada, devidamente representada, transmitiu o imóvel-objeto desta matrícula, pelo valor de NCz$ 10.699,00, ao adquirente --- FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, publicitário, casado com da. - MARIA NIVIA NOGUEIRA DE CARVALHO, RG nº 3.016.363-SSP-SP, pelo regime - da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado-na Rua Santa Antilia, nº 79, Bairro Cidade Vargas, em São Paulo, Capi-/tal, portador do RG nº 2.845.594-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 030.067.868-15. Artigo 36 do Decreto Lei Estadual nº 4476/84. Valor-Venal: NCz$ 10.698,07.-

O Oficial Maior: _____ (Geraldo da Silva Bueno Junior).-

Av-2 - CADASTRO MUNICIPAL - Ubatuba, 30 de setembro de 2009.

Pela escritura adiante mencionada, foi autorizado esta averbação para ficar constando que o imóvel recebeu inscrição individualizada no Cadastro Municipal como contribuinte nº 10.349.036-1, conforme prova o aviso lançamento de IPTU/ 2009.

Denise Cunha Santo Azevedo _____ **(Escrevente Autorizada).**

Av-3 - NÚMERO DO PRÉDIO - Ubatuba, 30 de setembro de 2009.

Pela escritura adiante mencionada foi autorizada esta averbação para constar que o imóvel recebe atualmente o n. 142 da Rua Tapiá, conforme consta do aviso n. 060.092 do lançamento tributário do IPTU-2009, apresentado com o título.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

CNM: 120675.2.0025985-11

MATRÍCULA N.o 25.985 | CONTINUAÇÃO DA FICHA N.o 1 | FICHA N.o 1 Verso

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO OFICIAL — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE UBATUBA — LIVRO N.o 2 REGISTRO GERAL — ESTADO DE SÃO PAULO

Denise Cunha Canto Azevedo: _____ (escrevente autorizada).

R-4 - **COMPRA E VENDA** - Ubatuba, 30 de setembro de 2009.

Pela escritura de 12 de julho de 2001, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro nº 1761, fls. 219, os proprietários já qualificados, FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, RG nº 3.016.363-SSP-SP, CPF nº 030.067.868-15 e sua mulher MARIA NIVIA NOGUEIRA DE CARVALHO, RG nº 2.845.594-SSP-SP, CPF nº 221.082.198-38, venderam o imóvel a **IRENE DA ROCHA NEVES MAGALHÃES,** brasileira, comerciante, RG nº 6.788.881-SSP-SP, CPF nº 263.864.278-90, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com ADEMAR NEVES MAGALHÃES, brasileiro, do comércio, RG nº 3.888.147-SSP-SP, CPF nº 410.826.728-15, residentes e domiciliados na Viela Caray, nº 101, na cidade de Guarulhos - SP; pelo preço de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor Venal: R$36.044,98.

Denise Cunha Canto Azevedo: _____ (Escrevente Autorizada).

R-5 - **COMPRA E VENDA** - Ubatuba, 28 de julho de 2020.

(Prenotação nº 164.521, de 08 de julho de 2020). Pela Escritura Pública de Venda e Compra datada de 13 de outubro de 2009, do 3º Tabelião de Notas da cidade de Guarulhos, deste Estado, lavrada nas páginas 069/072, do Livro nº. 846, os proprietários já qualificados, IRENE DA ROCHA NEVES MAGALHÃES e seu marido ADEMAR NEVES MAGALHÃES, **venderam o imóvel** a **ELIEZER DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. nº.5.326.573-7-SSP/SP, CPF. nº. 048.447.508-87, residente e domiciliado à Rua Padre Cláudio Arenal, nº. 171, Vila Fátima, na cidade de Guarulhos, deste Estado, pelo preço de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Valor venal - ITBI/2020: R$ 149.442,32.

Danilo Costa Cyrillo Pereira: _____ (Escrevente Autorizado).

Av-6 - **UNIÃO ESTÁVEL** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha adiante mencionada, foi autorizada esta averbação para constar a declaração da **união estável** entre o proprietário **ELIEZER DOS SANTOS**, divorciado, e **TOSHIE SASAO**, (brasileira, cabeleireira, divorciada, RG nº 5.013.113-8-SSP/SP, CPF nº 072.194.898-70) ocorrida desde 1993, até o falecimento do varão, na conformidade do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil brasileiro, reconhecida pelos herdeiros ascendentes.

Danilo Costa Cyrillo Pereira: _____ (Escrevente Autorizado).

Av-7 - **ÓBITO** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

CONTINUA NA FICHA No 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

CNM: 120675.2.0025985-11

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **25.985** Ficha nº **02F**

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha adiante mencionada, instruída com certidão de óbito registrado no termo nº. 214426, na folha 087, do Livro C-380, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito do Município de Guarulhos, deste Estado, foi autorizada esta averbação para constar que o proprietário **ELIEZER DOS SANTOS,** faleceu naquela cidade, no dia 17 de setembro de 2020, no estado civil de **divorciado**, convivente em união estável com TOSHIE SAKAO.

Danilo Costa Cyrillo Pereira:_____ (Escrevente Autorizado).

R-8- **PARTILHA** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 23 de dezembro de 2020, lavrada nas páginas 377/382, do livro nº. 1742, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, verifica-se que na partilha do Espólio deixado pelo falecimento de ELIEZER DOS SANTOS, CPF. nº. 048.447.508-87, realizada com assistência do advogado Afonso Souza e Silva, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 417.014, com escritório na Rua Candel, nº. 393, Jardim Presidente Dutra, na cidade de Guarulhos-SP, **o imóvel**, estimado para efeitos fiscais no valor de **R$ 74.721,16** (setenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) foi partilhado e atribuído aos herdeiros na proporção de **1/2 (metade) ideal**, ou seja, **50,00% do imóvel** para a companheira meeira **TOSHIE SAKAO,** brasileira, divorciada, cabeleireira, RG. nº. 5.013.113-8-SSP/SP, CPF nº 072.194.898-70, residente e domiciliada na Rua Padre Cláudio Arenal, nº. 171, Vila Barros, na cidade de Guarulhos-SP; e **1/4 (um quarto) ideal** para cada um dos herdeiros filhos, a saber: **01) MARCELO APOLLO DOS SANTOS,** brasileiro, analista de OM, RG. nº. 19.555.211-8-SSP/SP, CPF nº 078.406.268-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLÁUDIA BERTAIOLI DOS SANTOS, brasileira, vendedora, RG nº 20.552.142-3-SSP/SP, CPF nº 095.309.898-89, residentes e domiciliados na Rua Italiana, nº 03, Itapegica, na cidade de Guarulhos-SP; e, **02) MARIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** brasileira, professora de eduação física, RG. nº 21.274.801-4-SSP/SP, CPF nº 174.684.728-07, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, com RICARDO FELISMINO DA SILVA, brasileiro, secretário, RG nº 21.274.801-4-SSP/SP, CPF nº 174.684.728-07, residentes e domiciliados na 12812 SW 134TH Terrece, em Miami, na Flórida, nos Estados Unidos da América. Base dos emolumentos: o valor da herança excluído o valor da meação da companheira sobrevivente - (Processo CG. nº. 179/2007 - despacho normativo de 07.05.07, D.O.E. de 16.05.07). Valor Venal - ITBI/2021 de 50% do imóvel R$ 77.650,52.

Danilo Costa Cyrillo Pereira:_____ (Escrevente Autorizado).

Av-9 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade nº. 201901.1110.00688978-IA-031, de 11 de janeiro de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10005672720175020005, em trâmite na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de

Gráfica Nagoya 3832 5740

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

CNM: 120675.2.0025985-11

Matrícula nº 25.985 | Ficha nº 02V

MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 174.684.728-07.

Danilo Costa Cyrillo Pereira:_____ (Escrevente Autorizado).

Av-10 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.1708.00933132-IA-170, de 17 de setembro de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10006175320175020005, em trâmite na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 174.684.728-07.

Danilo Costa Cyrillo Pereira:_____ (Escrevente Autorizado).

Av-11 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade nº. 202008.1315.01272244-IA-000, de 13 de agosto de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10008102220175020085, em trâmite na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 174.684.728-07.

Danilo Costa Cyrillo Pereira:_____ (Escrevente Autorizado).

Av-12 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade nº. 202008.1708.01275432-IA-590, de 17 de agosto de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10008102220175020085, em trâmite na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 174.684.728-07.

Danilo Costa Cyrillo Pereira:_____ (Escrevente Autorizado).

Av-13 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade nº. 202009.0814.01308653-IA-300, de 08 de setembro de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10009385020175020050, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 174.684.728-07.

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gráfica Negoya 3832 5740

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

CNM: 120675.2.0025985-11

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 25.985 | Ficha nº 03F

Danilo Costa Cyrillo Pereira: _____ (Escrevente Autorizado).

Av-14 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 01 de março de 2021.

(Prenotação nº. 168.130, de 28 de janeiro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade nº. 202010.1914.0135099-IA-970, de 19 de outubro de 2020, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10020648620175020034, em trâmite na Secretaria da 34ªVara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 174.684.728-07.

Danilo Costa Cyrillo Pereira: _____ (Escrevente Autorizado).

Av-15 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 21 de setembro de 2021.

(Prenotação n. 172.468, de 16 de setembro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 202109.1316.01814593-IA-730, de 13 de setembro de 2021, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10006251520175020010 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** CPF nº 174.684.728-07.

Vania Moreira de Pinho: Vania Moreira de Pinho (Escrevente Autorizada).

Av-16 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 26 de outubro de 2021.

(Prenotação n. 173.253, de 22 de outubro de 2021). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 202110.2209.01874265-IA-210, de 22 de outubro de 2021, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10007560220175020006 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** CPF nº 174.684.728-07.

Vania Moreira de Pinho: Vania Moreira de Pinho (Escrevente Autorizada).

Av-17 - **INDISPONIBILIDADE** - Ubatuba, 5 de maio de 2022.

(Prenotação n. 176.395, de 2 de maio de 2022). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 202205.0112.02122198-IA-031, de 1 de maio de 2022, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10005235820175020053 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** CPF nº 174.684.728-07.

Vania Moreira de Pinho: Vania Moreira de Pinho (Escrevente Autorizada).

Gráfica Nagoya 3832 5740

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

CNM: 120675.2.0025985-11

Matrícula nº 25.985		Ficha nº 03V

Av-18 - INDISPONIBILIDADE - Ubatuba, 27 de julho de 2022.

(Prenotação n. 177.651, de 14 de julho de 2022). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 202207.1312.02244492-IA-440, de 13 de julho de 2022, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10000227520185020019 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** CPF nº 174.684.728-07.

Vania Moreira de Pinho: Vania moreira de Pinho (Escrevente Autorizada).

Av-19 - INDISPONIBILIDADE - Ubatuba, 24 de outubro de 2023.

(Prenotação n. 184.638, de 21 de setembro de 2023). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 202309.1916.02936631-IA-590, de 19 de setembro de 2023, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10013698820175020081 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** CPF nº 174.684.728-07.

Vania Moreira de Pinho: Vania moreira de Pinho (Escrevente Autorizada).

Av-20 - INDISPONIBILIDADE - Ubatuba, 24 de fevereiro de 2025.

(Prenotação n. 193.182, de 19 de fevereiro de 2025). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 202502.1409.03840436-IA-972, de 14 de fevereiro de 2025, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 10005004720175020010 em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA,** CPF nº 174.684.728-07.

Vania Moreira de Pinho: Vania moreira de Pinho (Escrevente Autorizada).

Av-21 - PENHORA - Ubatuba, 20 de julho de 2026.

(Prenotação n. 201.745, de 1 de julho de 2026). Pelo Mandado de Cumprimento de Carta Precatória passado pelo Juízo da Vara do Trabalho de São José dos Campos - Exe1, expedido em 28 de maio de 2026, assinado digitalmente por Kelit Josely de Oliveira Ventura, Processo: CartPrecCiv 0010827-28.2025.5.15.0139, oriundo do Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº **ATOrd 1001571-49.2017.5.02.0054**, expedido em 13 de maio de 2026, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho, Drª Rosangela Lerbachi Batista, movida por **BRUNO CASTRO FROES** em face de **MARCIA CIBELE DOS SANTOS SILVA E OUTROS (3)** foi determinada esta averbação

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gráfica Nagoya 3832 5740

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

CNM: 120675.2.0025985-11

Matrícula nº 25.985 Ficha nº 04F

para constar que **o imóvel foi penhorado** para garantia da execução, cuja dívida importa no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). OS EMOLUMENTOS devidos pela inscrição da penhora efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa 1.7.).

Danilo Costa Cyrillo Pereira: _____ (escrevente autorizado).

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gráfica Nagoya 3832.5740

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33

Valide aqui
este documento

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel nº **25985**, tem a situação com referência a eventuais **ônus, alienações, vínculos, constrições judiciais e constituições de direitos reais e pessoais reipersecutórias** estando os mesmos integralmente noticiados nesta cópia reprográfica, emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973 (*A matrícula é o repertório de todos os atos envolvendo determinado imóvel. "O que não está na matrícula, não existe"*). O referido é verdade e dou fé.

Ubatuba, 29 de setembro de 2026

Escrevente Autorizado(a)

PARA EFEITOS NOTARIAIS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS NÃO IMPLICANDO EM RESERVA DE PRIORIDADE

Pedido nº 212.388

EMOLUMENTOS:	
Oficial	R$45,88
Estado	R$13,04
Sec. Fazenda	R$8,92
R. Civil	R$2,41
Trib. Justiça	R$3,15
ISS	R$2,29
M.Público	R$2,20
Total	**R$77,89**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUNDQ-X32YS-ZB32E-DN526

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Selo: 1206753C30212388KHIRJN26H
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 06/10/2026, às 16:39:12 - 432fa33
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26100616384662100000491471980?instancia=1
Número do processo: 1001571-49.2017.5.02.0054
Número do documento: 26100616384662100000491471980